

DISQUE SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Brasília, 08 de setembro de 2022

Allan Nuno Alves De Sousa

Tecnologista da Coordenação-Geral de Inovação e Informática em Saúde
CGIIS/DATASUS/SE/MS

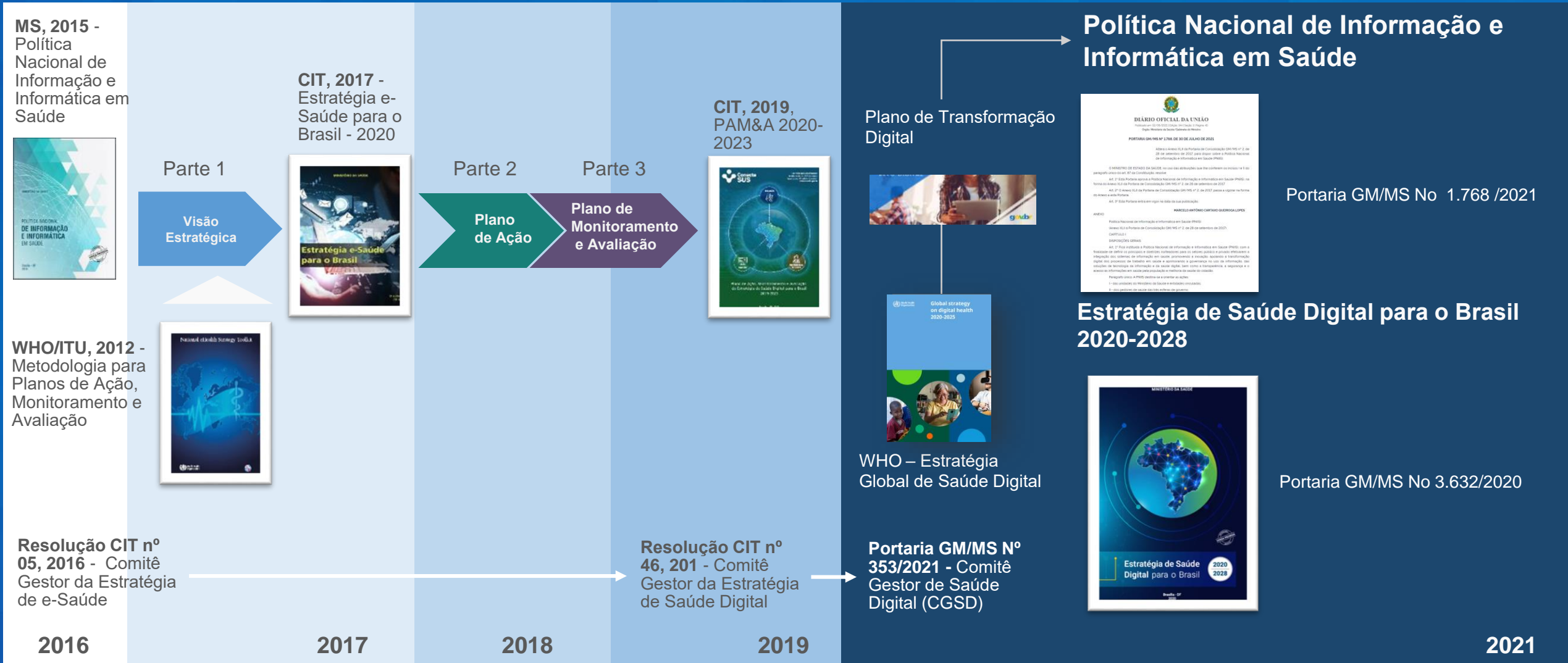
**Governança da Estratégia de Saúde Digital para o
Brasil 2020-2028 (ESD28)
e o ConecteSUS**

**Reunião Técnica de Expansão do
Conecte SUS**

Contextualização

2017 a 2019, continuidade dos esforços - Neste período o Brasil conduziu a elaboração da Visão Estratégica e do Plano de Ação, Monitoramento e Avaliação de Saúde Digital.

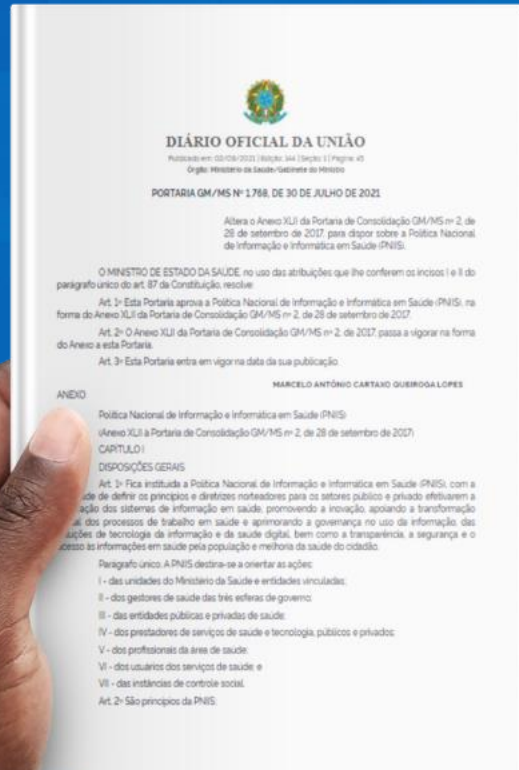
Objetivos até o final de 2021 – Institucionalizar a Governança, Política de Estado e Monitoramento e Avaliação.



Já Executado

POLÍTICA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE (PNIIS)

Substitui a Portaria GM/MS N° 589, de 20 de maio de 2015
Resolução CNS N° 659, de 26 de julho de 2021
Portaria GM/MS N° 1.768, de 30 de julho de 2021



ATUALIZAÇÕES

- ✓ Promover a inovação;
- ✓ **Reconhece a RNDS como a plataforma nacional de integração de dados em saúde no país;**
- ✓ Apoiar a transformação digital dos processos de trabalho em saúde;
- ✓ **Aprimorar a governança no uso da informação;**
- ✓ Aperfeiçoar as soluções de tecnologia da informação e da saúde digital;
- ✓ Preservar a autenticidade, a integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, **Lei Geral de Proteção de Dados;**
- ✓ Aprimorar a transparência, a segurança e o acesso às informações em saúde pela população e melhoria da saúde do cidadão;
- ✓ **Fortalecer modelos de monitoramento, auditoria e avaliação para os avanços e necessidades de soluções de saúde digital, por meio do Comitê Gestor de Saúde Digital (CGSD) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).**

Art. 1º Fica instituída a **Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS)**, com a finalidade de definir os princípios e diretrizes norteadores para os setores público e privado efetivarem a integração dos sistemas de informação em saúde, promovendo a inovação, apoiando a transformação digital dos processos de trabalho em saúde e aprimorando a governança no uso da informação, das soluções de tecnologia da informação e da Saúde Digital, bem como a transparência, a segurança e o acesso às informações em saúde pela população e melhoria da saúde do cidadão.

Parágrafo único. **A PNIIS destina-se a orientar as ações:**

- I - das unidades do Ministério da Saúde e entidades vinculadas;
- II - dos gestores de saúde das três esferas de governo;
- III - das entidades públicas e privadas de saúde;
- IV - dos prestadores de serviços de saúde e tecnologia, públicos e privados;
- V - dos profissionais da área de saúde;
- VI - dos usuários dos serviços de saúde; e
- VII - das instâncias de controle social.

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA PNIIS

Art. 3º A implementação da PNIIS deve ocorrer em observância às diretrizes específicas de que trata este Capítulo, organizadas nas seguintes prioridades:

- I - governança e gestão no âmbito da PNIIS;
- II - informatização das instituições de saúde públicas e privadas;
- III - suporte à melhoria da atenção à saúde;
- IV - engajamento do usuário como protagonista da sua saúde;
- V - formação e capacitação de recursos humanos;
- VI - ambiente de conectividade em saúde; e
- VII - ecossistema de inovação.

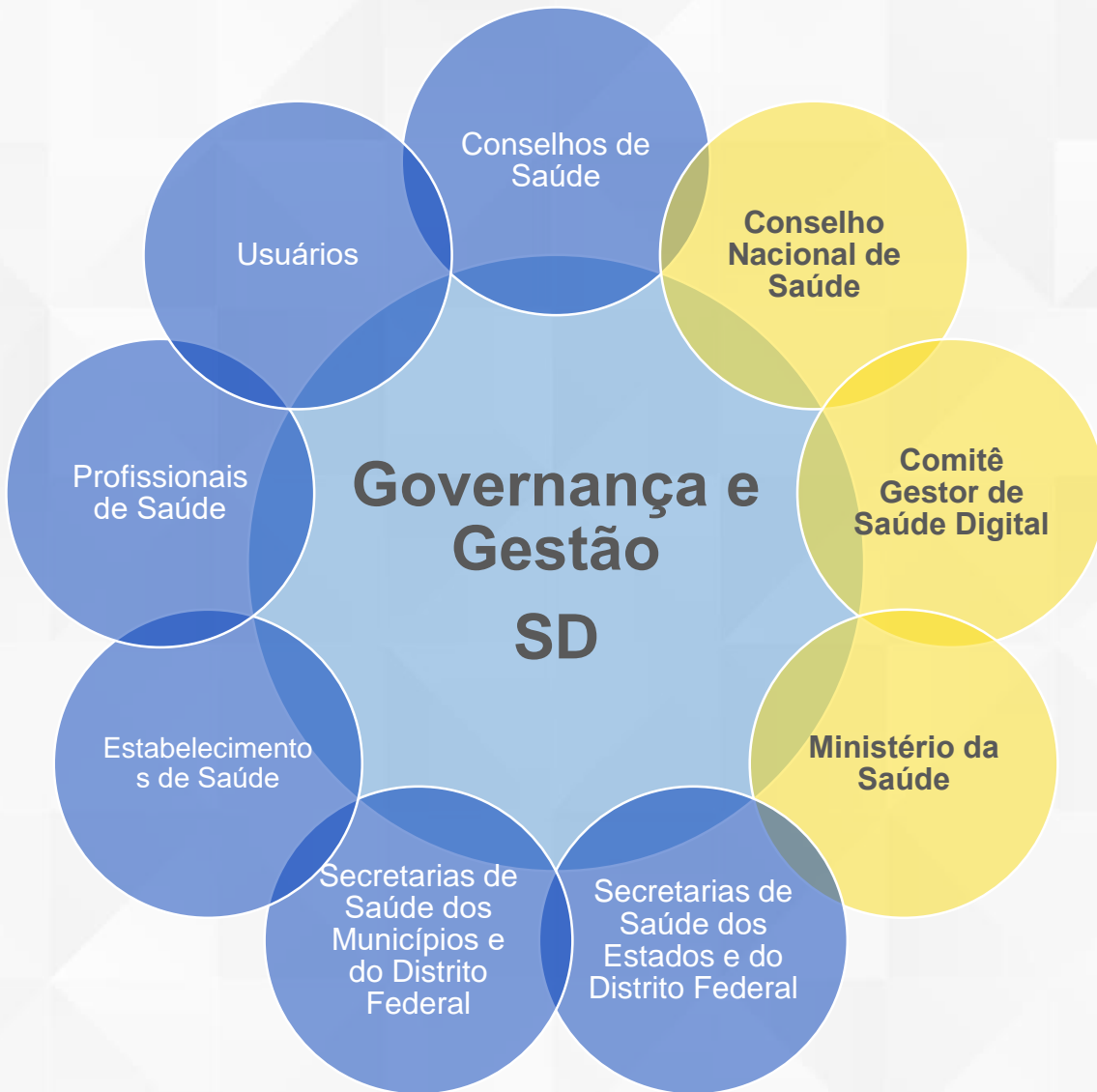


Prioridades da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028



PNIS: Liderança e Governança

Definição dos principais atores e responsabilidades



Diretrizes de governança e gestão da PNIS:

- ✓ **Coordenação nacional das ações de Saúde Digital** pelo Ministério da Saúde e pelas secretarias de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal em seus respectivos territórios, conforme diretrizes do Plano Nacional de Saúde e da Estratégia de Governo Digital do Brasil;
- ✓ **Definição das responsabilidades** dos conselhos de saúde, das esferas de gestão do SUS, dos estabelecimentos de saúde, dos profissionais de saúde e dos usuários.



PNIS: Liderança e Governança

Definição de Atores e Responsabilidades

- ✓ **Orientar a atuação dos conselhos de saúde** no acompanhamento da execução da PNIS/ESD;
- ✓ **Identificar as necessidades relacionadas à produção e a disseminação das informações em saúde e seu uso por parte do controle social**, para garantir, de acordo com a legislação vigente:
 - a) as melhores práticas de governança e transparência na implementação da PNIS; e
 - b) a ampla participação da sociedade civil, instituições de ensino, pesquisa e inovação no intuito de fortalecer as estratégias nacionais.

[Conselho Nacional de Saúde - Pagina Inicial \(saude.gov.br\)](http://saude.gov.br)

PNIS: Liderança e Governança

Definição de Atores e responsabilidades



- ✓ **Instância de decisão colegiada, com funções normativas, diretivas, de monitoramento e avaliação** das atividades relativas aos sistemas de informação em saúde, da PNIS, da ESD e da Estratégia de Governo Digital no âmbito do Ministério da Saúde e do SUS.
- ✓ Compromisso: **Apresentar os resultados alcançados na implementação da PNIS** para as Comissões e a Plenária do CNS, em periodicidade articulada entre o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Saúde;
- ✓ Garantir, no seu cronograma anual de trabalho, **encontros periódicos** com representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas que possuem interface com as ações a serem executadas → **Fórum de Ampla Participação (20/06 a 23/06)**
- ✓ Definir o planejamento de **adesão gradual das instituições públicas e privadas à RNDS**.

PNIS: Liderança e Governança

Definição de Atores e responsabilidades



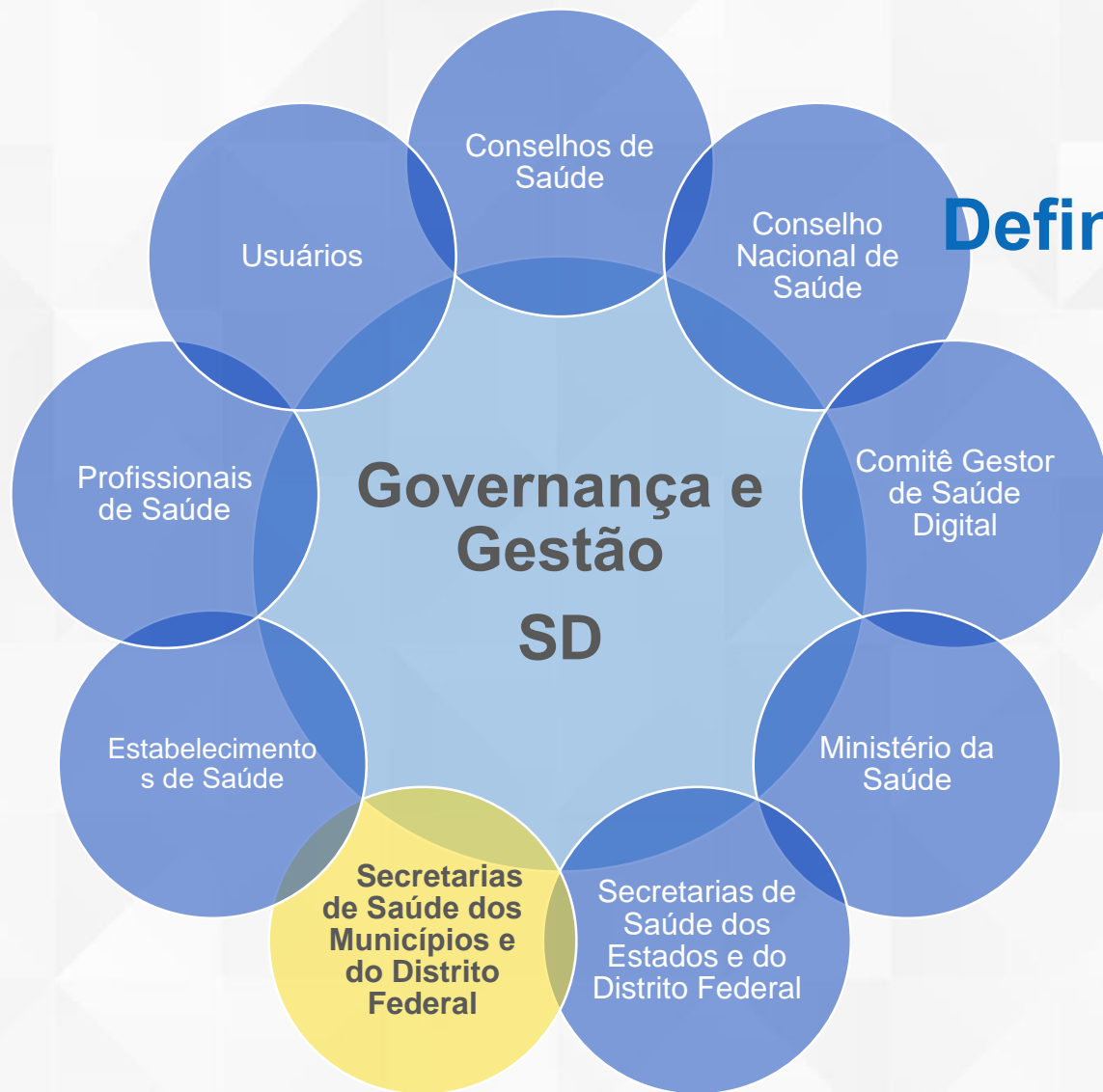
- ✓ Elaborar, revisar periodicamente e coordenar a **implementação da ESD**;
- ✓ Promover e coordenar ações para o **desenvolvimento de alta competência e excelência profissional** em áreas da SD;
- ✓ Estabelecer metodologias, mecanismos de **M&A da PNIS/ESD e maturidade digital dos estabelecimentos de saúde**;
- ✓ Gerir e normatizar o **uso dos padrões nacionais de interoperabilidade, segurança e conteúdo semântico**;
- ✓ Fazer a gestão estratégica da **operação da RNDS**;
- ✓ Prever **recursos orçamentários para apoiar a informatização da atenção em saúde**;
- ✓ Promover a criação de **políticas complementares**, como a Política de Governança de Dados de Saúde; Política Nacional de Telessaúde.

PNIS: Liderança e Governança

Definição de Atores e responsabilidades



- ✓ Promover a implementação das ações de SD **nos estados**;
- ✓ Apoiar e dar suporte quanto à utilização e credenciamento da **RNDS no seu âmbito de atuação**;
- ✓ Estabelecer metodologias, mecanismos de **M&A da PNIS/ESD e maturidade digital dos estabelecimentos de saúde**;
- ✓ Prestar apoio e **cooperação técnica** aos Municípios;
- ✓ Divulgar, apoiar e monitorar a **implantação e implementação PNIS** nos municípios;
- ✓ Promover parcerias com Instituições de Ensino Superior para aumentar a oferta de oportunidades **de formação de profissionais capacitados**;
- ✓ Monitorar e avaliar a **qualidade dos dados e informações transmitidas à RNDS dos estabelecimentos de seu território**.



PNIS: Liderança e Governança

Definição de Atores e responsabilidades

- ✓ Implementar as ações de Saúde Digital conforme previsto nos **instrumentos de planejamento do SUS**;
- ✓ Apoiar e dar suporte quanto à utilização e credenciamento dos **estabelecimentos de saúde à RNDS no seu território**;
- ✓ Monitorar e avaliar a qualidade dos **dados e informações transmitidas à RNDS** dos estabelecimentos sob sua gestão.;

[A RNDS — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)



COMITÊ GESTOR DE SAÚDE DIGITAL (CGSD)

(Portaria GM/MS N° 535, de 25 de março de 2021)

COMPETÊNCIAS

- I - promover o **fortalecimento da PNIS**;
- II - monitorar e avaliar a execução da PNIS;
- III - propor e aprovar, em primeira instância, a **Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28)**;
- IV - monitorar, avaliar a execução, definir e rever objetivos e ações da ESD28;
- V - acompanhar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando sua conformidade à PNIS e à ESD28 com o objetivo de fomentar a adoção dessas ferramentas nos processos de trabalho em saúde; e
- VI - propor aos gestores do SUS:
 - a) medidas que promovam a **interoperabilidade nacional plena em saúde e a integração dos sistemas de informação utilizados no SUS à Rede Nacional de Dados em Saúde**; e
 - b) a adoção de soluções de TIC com vistas ao atingimento dos objetivos propostos na ESD28.
- VII - **monitorar e avaliar semestralmente a ESD28** por meio da publicação de relatórios e, havendo necessidade de alteração da ESD28, encaminhar à plenária da Comissão Intergestores Triparte (CIT) quando a alteração impactar em aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS; e
- VIII - aprovar seu regimento interno.

COMPOSIÇÃO

O CGSD é composto por 1 (um) titular e 1 (um) suplente dos seguintes setores ou órgãos:

- I - da **Secretaria Executiva**; que o coordenará;
- II - de cada **Secretaria finalística** do Ministério da Saúde;
- III - da **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**;
- IV - da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**;
- V - do **Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)**; e
- VI - do **Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)**.



COMITÊ GESTOR DE
SAÚDE DIGITAL (CGSD)

Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028

(Portaria GM/MS N° 3.632, de 21 de dezembro de 2020)

Ampliação do acesso à informação em saúde visando **a continuidade do cuidado** em todos os níveis de atenção à saúde, de forma a qualificar o atendimento e o fluxo de informações, fortalecendo o apoio a **decisão clínica, a vigilância em saúde, a regulação, a gestão, o ensino e a pesquisa.**



Monitoramento e Avaliação da ESD

O Plano de M&A foi elaborado em torno de duas grandes prioridades que, ao serem atendidas, levarão gradativamente à Visão

1. Consolidação do Modelo de M&A do Conecte SUS
2. Estabelecimento do Modelo de M&A para a Colaboração



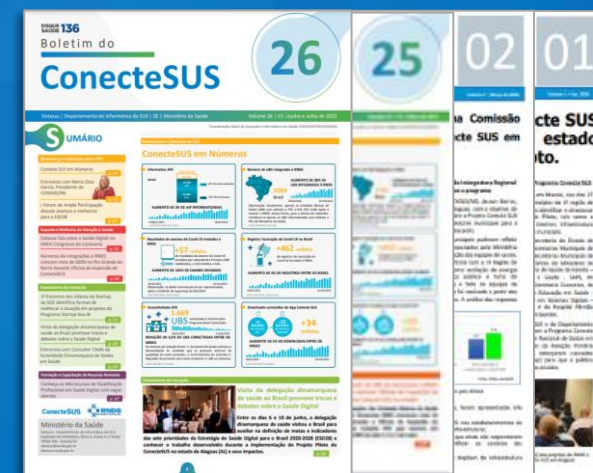
Plano de Ação, Monitoramento e Avaliação (PAM&A)



Relatório do Piloto Conecte SUS



Relatórios de M&A



Boletins ConecteSUS



O que é a Saúde Digital?

A Saúde Digital compreende o uso de recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para produzir e disponibilizar informações confiáveis sobre o estado de saúde para os cidadãos, profissionais de saúde e gestores públicos. O termo Saúde Digital é mais abrangente do que e-Saúde e incorpora os recentes avanços na tecnologia, como novos conceitos, aplicações de redes sociais, Internet das Coisas (IoT), Inteligência Artificial (IA), entre outros.

Do conceito de e-Saúde à Saúde Digital

Em 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) iniciou a elaboração da sua Estratégia Global de Saúde Digital ([Global Strategy on Digital Health](#)), entendendo que os esforços nacionais podem ser potencializados pela colaboração e troca de conhecimento entre países, centros de pesquisa, empresas, organizações de saúde e associações de usuários ou cidadãos, com o objetivo de promover a saúde para todos, em todos os lugares. Um aspecto muito significativo da proposta de Estratégia Global é que ela unifica, sob o termo Saúde Digital, todos os conceitos de aplicação das TICs em Saúde, incluindo e-Saúde, Telemedicina, Telessaúde e Saúde Móvel. Além de reduzir a fragmentação das aplicações da tecnologia em saúde, a Saúde Digital amplia o seu entendimento, em que se caracteriza como área de conhecimento e prática, e absorve os conceitos da utilização avançada da tecnologia, incluindo o uso de dispositivos pessoais e de tecnologias emergentes.

Importância de uma Estratégia de Saúde Digital (ESD) em âmbito nacional

ACESSE



A Estratégia Brasileira



Comitê Gestor de
Saúde Digital

ConecteSUS

O ConecteSUS



Monitoramento e Avaliação
da ESD



Educação



Material de Apoio



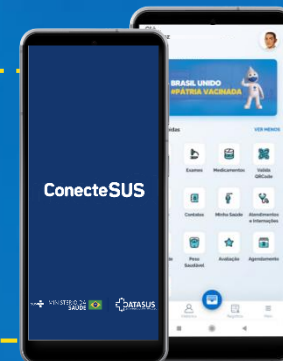
Fale Conosco

ConecteSUS

É um projeto que materializa a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28), potencializando a troca de informação de saúde entre todos os pontos da **Rede de Atenção em Saúde** (pública e privada), permitindo a **continuidade e transição** do cuidado.

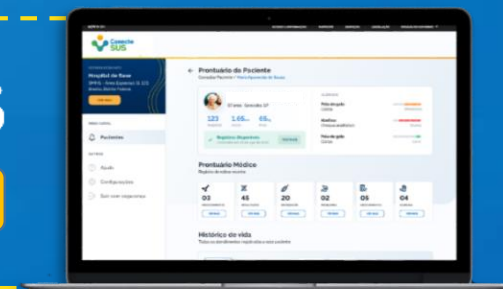
ConecteSUS

Cidadão



ConecteSUS

Profissional

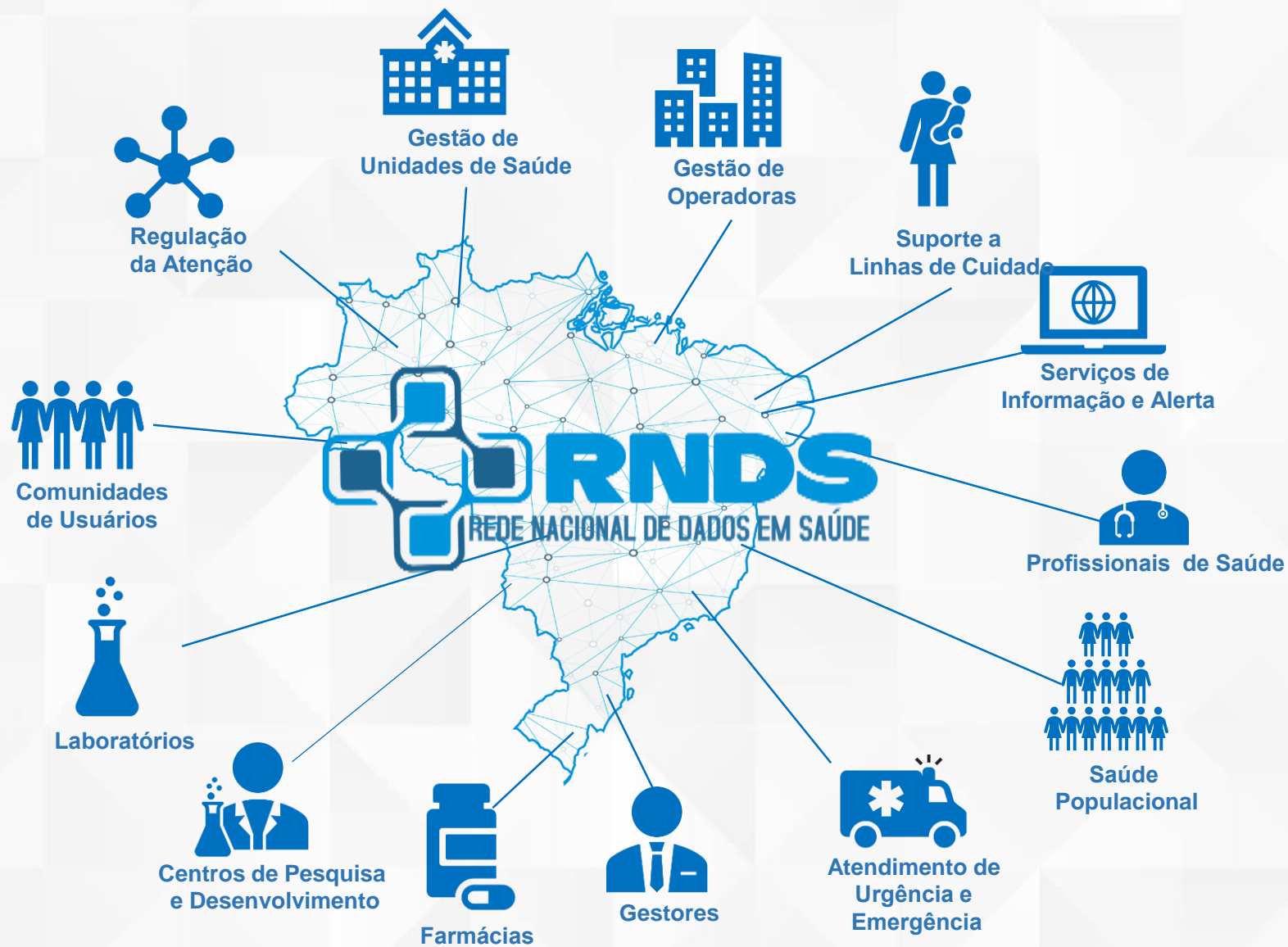


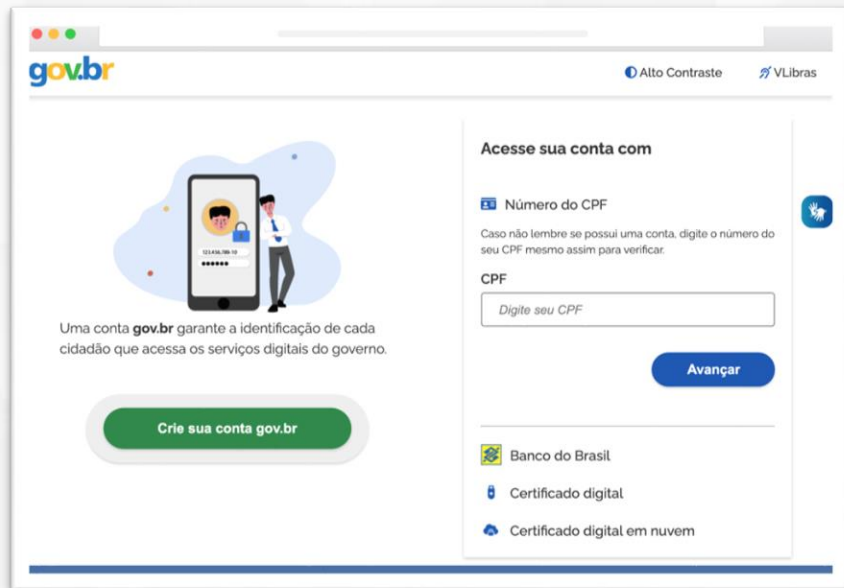


Portaria Nº 1.434, de 28 de Maio de 2020

A RNDS é a Rede que conectará os atores e dados em saúde de todo o país, estabelecendo o conceito de **Plataforma Nacional de Inovação, Informação e Serviços Digitais de Saúde.**

Não é um sistema de informação, mas um mecanismo para conectar qualquer sistema de informação!





gov.br
+100
Milhões
de cidadãos cadastrados

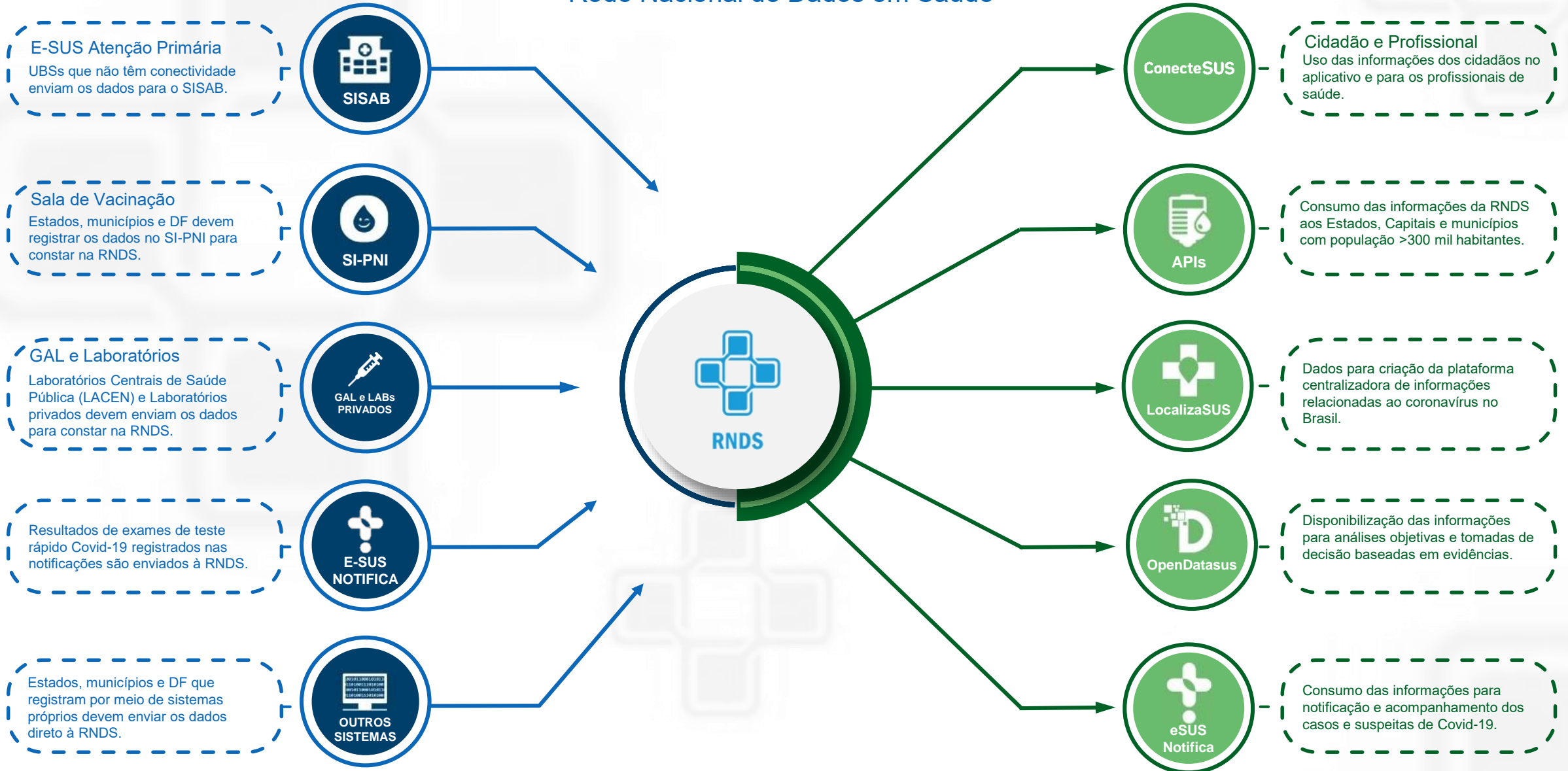
A iniciativa segue o disposto em cinco decretos:

- Decreto 8.936, de 2016, que trata da Plataforma Cidadania Digital;
- Decreto 8.638, de 2016, sobre Estratégia de Governança Digital;
- Decreto 9.723, de 2019, e o 9.094, de 2017, que tratam de simplificação de serviços e uso do CPF como chave única para identificação do cidadão;
- Decreto 9.756, de 2019, que dispõe sobre a unificação dos canais digitais do governo.



Fluxo RNDS

Rede Nacional de Dados em Saúde



RNDS EM NÚMEROS



+206

Sistemas terceiros integrados e **100% das UF conectadas** e aptas para enviar registros de vacinas da Covid-19.

+462
milhões

de doses de vacinas contra Covid-19 no aplicativo do ConecteSUS.



588

Laboratórios de análises clínicas habilitados, e-SUS Notifica e GAL enviando:

+57
milhões

de resultados de exames de Covid-19 no aplicativo do ConecteSUS.



2069

Unidades Básicas de Saúde integradas à RNDS via PEC e-SUS APS

ConecteSUS

Cidadão



ConecteSUS Cidadão

O Conecte SUS Cidadão possibilita que o **cidadão tenha seu histórico clínico** e acesso aos diversos serviços do SUS **na palma de sua mão.**

Principais funcionalidades:

- Resultados de exames de Covid-19; Carteira de Vacinação Digital;
- Certificado Nacional de Vacinação (Covid-19);
- Medicamentos (Farmácia Popular);
- Internação.

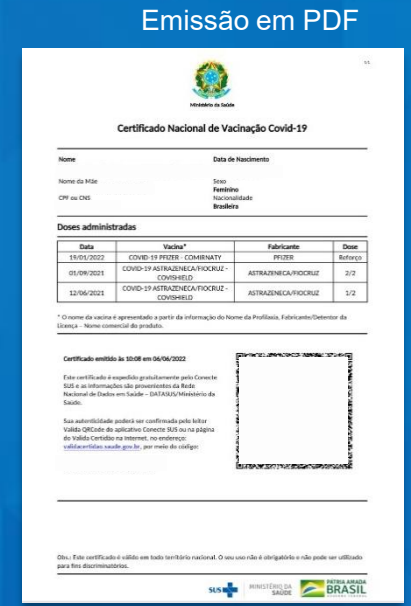
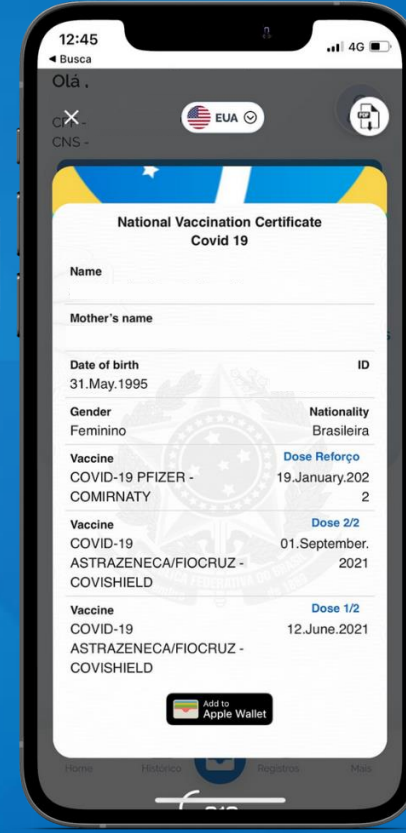
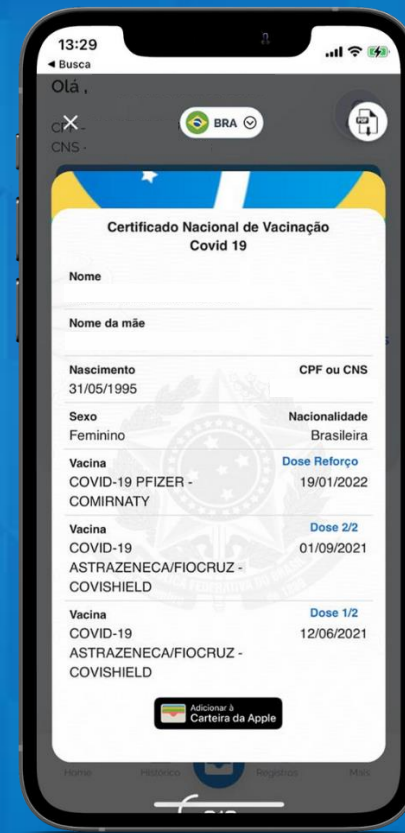
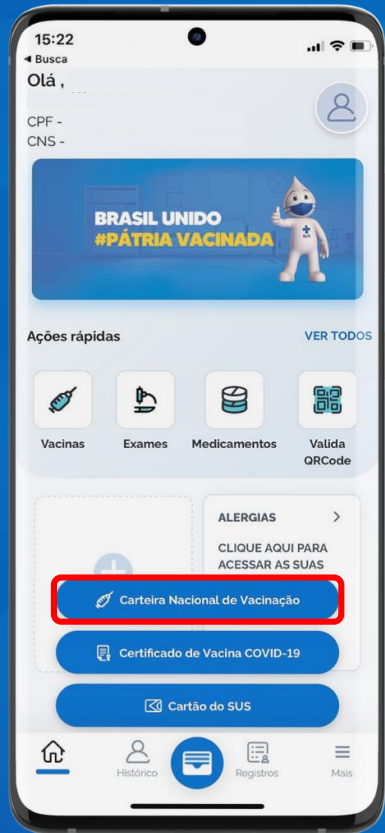
e outros serviços oferecidos pelo SUS em todo o Brasil.

conectesus.saude.gov.br

Ações no ConecteSUS Cidadão para a Campanha de Vacinação contra o Covid-19

ConecteSUS

Cidadão



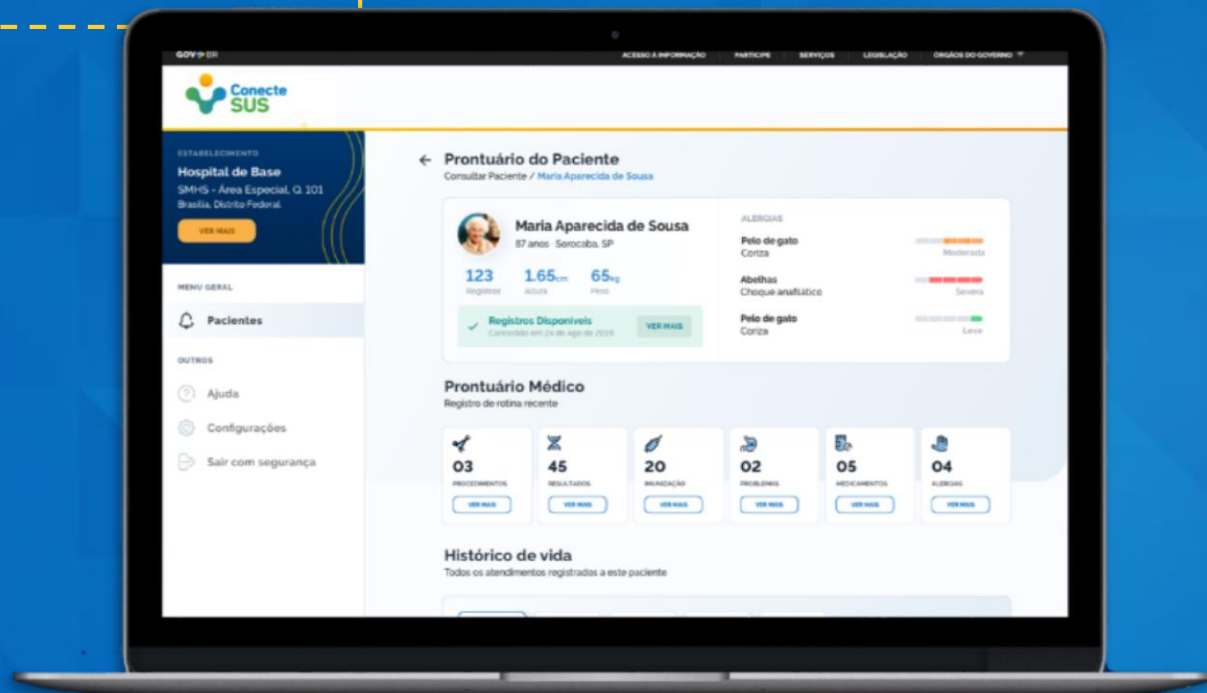
Carteira Nacional de Vacinação Digital

Certificado Nacional de Vacinação – Covid-19

Emissão em PDF

ConecteSUS

Profissional



ConecteSUS Profissional

É uma interface destinada ao profissional de saúde para ter acesso ao **histórico clínico do cidadão**, composto pelas informações existentes na RNDS.



Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS

A Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) é a plataforma nacional de interoperabilidade (troca de dados) em saúde, instituída pela Portaria GM/MS nº



RNDS e a
Transformação Digital



Legislação



Material
de Apoio



Soluções
Tecnológicas



Estrutura
do Projeto



Fale
Conosco



Conecte à RNDS



Perguntas e Respostas



Guia de Integração



Atualizações Técnicas

Próximos Passos: Previsão 2022

Serviços:

- ✓ Inclusão na RNDS de registros de vacinas administrados no exterior da vacinação Covid-19;
- ✓ Inclusão na RNDS de registros de estudos clínicos de vacinação da Covid-19;
- Interoperabilidade da RNDS com a União Europeia: Adoção do padrão europeu ao Certificado Nacional de Vacinação Covid-19;
- Inclusão dos registros da Prescrição Eletrônica da Atenção Primária na RNDS;
- Evolução do Conecte SUS Cidadão para um Super APP;
- Integração de prontuários eletrônicos próprios da atenção primária à RNDS;
- Integração de prontuários eletrônicos da atenção hospitalar/especializada à RNDS;
- Evolução do Conecte SUS Profissional, com a inclusão de novas classes – profissionais de saúde.


Novos dados – Carga do Legado:

- Sistema de Informações Programa Nacional de Imunizações - SI-PNI;
- Resultados de Exames Laboratoriais (Covid-19) – GAL;
- Autorização de Internação Hospitalar – AIH;
- Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB;
- Troca de Informação em Saúde Suplementar (TISS);
- Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade (APAC);
- Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS (BNAFAR);
- Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAi).

PRÓXIMOS PASSOS

SERVIÇOS



 **Registros de vacinas administrados no exterior**
Inclusão na RNDS de registros de vacinas administrados no exterior da vacinação Covid-19;

 **Registros de estudos clínicos**
Inclusão na RNDS de registros de estudos clínicos de vacinação da Covid-19;

Interoperabilidade da RNDS com a União Europeia
Adoção do padrão europeu ao Certificado Nacional de Vacinação Covid-19;

Prescrição Eletrônica APS
Inclusão dos registros da Prescrição Eletrônica da Atenção Primária na RNDS;

Super APP
Evolução do ConecteSUS Cidadão para um Super APP;

Prontuários Eletrônicos APS
Integração de prontuários eletrônicos próprios da atenção primária à RNDS;

Atenção hospitalar/especializada
Integração de prontuários eletrônicos da atenção hospitalar/especializada à RNDS;

Novas classes profissionais
Evolução do ConecteSUS Profissional, com a inclusão de novas classes – profissionais de saúde.

PRÓXIMOS PASSOS

NOVOS DADOS – CARGA DO LEGADO



SI-PNI

Sistema de Informações Programa Nacional de Imunizações;

GAL

Resultados de Exames Laboratoriais (Covid-19);

AIH

Autorização de Internação Hospitalar;

SISAB

Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica;

TISS

Troca de Informação em Saúde Suplementar;

APAC

Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade;

BNAFAR

Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS;

BPAi

Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado.



Estamos
pavimentando a
estrada para
nova perspectiva
de **Saúde Digital**
para o Brasil



DISQUE
SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



ConecteSUS

